



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE CESTA BÁSICA, KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, HORTALIÇAS, FRIOS E PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 10 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CNPJ: 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, n.º 47, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CPF/MF n.º 07.285.584/0001-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 10/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 3562 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 10/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.


2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, CPF: 041.154.529-94.


Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de outubro de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.392-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2020, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 10/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE CESTA BÁSICA, KITS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, HORTALIÇAS, FRIOS E PRODUTOS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 10 do exercício de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CNPJ: 07.285.584/0001-38, Rua Rui Barbosa, n.º 47, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86385-000, representada por **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, CPF/MF n.º 07.285.584/0001-38. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 10/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 3562 do exercício de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 10/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços, Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, CPF: 041.154.529-94.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de outubro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:918776C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2020. Edição 2115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>